



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2254

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Dia D

21 de Novembro
7h às 19h

Confira a
programação no app
Conecta Votuporanga

NOVEMBRO



GET IT ON
Google Play

Download on the
App Store

Digite na sua loja:
Conecta Votuporanga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2254

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Procuradoria Geral do Município	3
Atos Administrativos	3
Instrução Normativa	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7
Fundação Educacional de Votuporanga	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Ato de Abertura	8
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Outros atos oficiais	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10



GABINETE DO PREFEITO

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/ EAP- Parcela 11/12 em 2024	R\$ 770.400,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Componente Per Capita de Base Populacional – Parcela 11/12 em 2024.	R\$ 47.914,36
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal – 11/12 em 2024.	R\$ 23.923,56
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal – 11/12 em 2024.	R\$ 88.209,00

Votuporanga, 18 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Administrativos

Instrução Normativa

**Instrução Normativa PGM Nº 02, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2024.**

*(Dispõe sobre alteração do art. 2º
da Instrução normativa nº 01, de
25 de outubro de 2024)*

Dispensa a emissão de análise jurídica nas hipóteses em que especifica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 15.631/2023.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador Geral do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar Municipal nº 542.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Instrução Normativa PGM Nº 01, de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre as hipóteses em que fica dispensada a manifestação jurídica, passa a vigorar com as seguintes alterações nos incisos III e IV:

Art. 2º. ...

I - ...

II - ...

III - para contratação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, incisos XIII e XXI, alínea "a" e art. 29, parágrafo único, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, inclusive os de engenharia, mediante a modalidade de

pregão eletrônico, devendo, em qualquer hipótese, serem utilizadas as minutas previamente padronizadas pela Coordenadora Administrativa da Procuradoria Geral do Município, em conformidade com a padronização exigida no inciso IV do art. 19 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma Lei Federal.

IV - nas contratações diretas de medicamentos e insumos hospitalares, para entrega imediata do bem, na condição de mandado judicial ou não, devendo, em qualquer hipótese, serem realizadas por meio do sistema e com a utilização das minutas previamente padronizadas pela Coordenadora Administrativa da Procuradoria Geral do Município, em conformidade com a padronização exigida no inciso IV do art. 19 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma Lei Federal.

Art. 2º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN
Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024 - PROCESSO Nº 360/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de Gêneros Alimentícios (Coffee Break) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 3.184,09 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e nove centavos); o item 2, com o valor de R\$ 3.324,05 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinco centavos); o item 3, com o valor de R\$ 1.074,75 (um mil e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); o item 4, com o valor de R\$ 2.249,50 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 4.427,97 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos); o item 6, com o valor de R\$ 3.034,62 (três mil e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos); o item 7, com o valor de R\$ 1.218,47 (um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos); o item 8, com o valor de R\$ 3.494,48 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos); o item 9, com o valor de R\$ 4.830,32 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos); o item 10, com o valor de R\$ 6.276,54 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); o item 11, com o valor de R\$ 5.498,90 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos); o item 12, com o valor de R\$ 3.399,15 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos); o item 13, com o valor de R\$ 6.758,31 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos); o item 14, com o valor de R\$ 1.574,55 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); o item 15, com o valor de R\$ 3.808,73 (três mil, oitocentos e oito reais e setenta e três centavos); o item 16, com o valor de R\$ 7.900,30 (sete mil e novecentos reais e trinta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 10.393,50 (dez mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 131,96 (cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos); o item 19, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o item 20, com o valor de R\$ 6.780,15 (seis mil, setecentos e oitenta reais e quinze centavos); o item 21, com o valor de R\$ 15.474,24 (quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); o item 22, com o valor de R\$ 6.357,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais); o item 23, com o valor de R\$ 12.034,86 (doze mil e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos); o item 24, com o valor de R\$ 7.496,37 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos); o item 25, com o valor de R\$ 3.822,00 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais); o item 26, com o valor de R\$ 1.573,95 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos); o item 32, com o valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais); o item 33, com o valor de R\$ 7.469,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais); o item 34, com o valor de R\$ 7.884,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); o item 35, com o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); o item 36, com o valor de R\$ 10.368,00 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais); o item 37, com o valor de R\$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); o item 38, com o valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 39, com o valor de R\$ 7.116,20 (sete mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos); o item 40, com o valor de R\$ 12.065,04 (doze mil e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 194.927,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais). Os itens 27, 28, 29, 30 e 31 foram FRACASSADOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 13/11/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2024 - PROCESSO Nº 400/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de calçados escolares, para atender aos alunos dos ensinos “fundamental” e “infantil” matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2025, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/12/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 18/11/2024.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação e reforma do CEM Prof. Geyner Rodrigues e CEMEI Ana Ferreira dos Santos, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 18 de novembro de 2024, ou seja, até o dia 17 de janeiro de 2025, bem como prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 18 de novembro de 2024, ou seja, até o dia 17 de janeiro de 2025.

Tomada de Preços nº 014/2022 – Processo nº 398/2022. Assinatura: 18 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 18/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ISABELA SILVESTRE DOS SANTOS EIRELI EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação do Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura", durante o período de 12 meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 06 (seis) meses, contados a partir do dia 13 de novembro de 2024, ou seja, até o dia 13 de maio de 2025, totalizando o valor global de R\$ 142.423,38 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.010.166	MÊS	06	Serviços (mensal - Centro Lazer Trabalhador) de manutenção, de limpeza, conservação e manutenção dos banheiros públicos (feminino e masculino), e do depósito de apoio, localizados no Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura", e, bem como a limpeza, conservação, manutenção de jardinagem do Parque da Cultura "Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez", com todo fornecimento de materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos EPI's/EPC's e acessórios necessários para a prestação dos serviços sob a responsabilidade da Contratada, com horário de domingo a quinta-feira das 07h às 22h e de sexta-feira, sábado e véspera de feriados das 07h às 24h.	R\$ 23.737,23	R\$ 142.423,38

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 352/2021 - Processo nº 555/2021. Assinatura: 13 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/11/2024.

AVISO 2ª REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2024 - PROCESSO Nº 352/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro, especificamente Seguro RETA (Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo) e seguro de equipamento hospitalar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/11/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 18/11/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ZEPPELIN TECNOLOGIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para empreitada global de material e equipamentos para serviço de instalação de refletor em LED, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.023.065	SER	100	Contratação de empresa com empreitada global, de material e equipamentos para serviço de instalação de refletor em led 300w 6500k, bivolt.	309,00	30.900,00

Pregão Eletrônico nº 175/2024 - Processo nº 353/2024. Valor global: R\$ 30.900,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 18/11/2024.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GEOISSA ENGENHARIA TOPOGRAFIA E SONDAGENS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de sondagem a percussão para reconhecimento de solo para Secretaria Municipal de Obras Públicas, durante o período 12 (doze) meses.

GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL GRUPO
01	01	060.004.015	MT	600	Contratação de empresa especializada em serviços de sondagem a percussão para reconhecimento de solo, com ensaios de penetração padronizada - SPT (Standard Penetration Test), conforme ABNT NBR 6484:2020 e ABNT NBR 8036:1983.	50.400,00	60.900,00
	02	060.004.023	SER	14	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução.	10.500,00	

Pregão Eletrônico nº 179/2024 - Processo nº 358/2024. Valor global: R\$ 60.900,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de novembro de 2024

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 18/11/2024.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2024 - PROCESSO Nº 375/2024

OBJETO: Contratação de empresa com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas eletivas), para a prestação/cobertura de serviços médico hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 18/11/2024.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 - PROCESSO Nº
101/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Materiais de Expediente para uso da SAEV Ambiental e seus Departamentos, para consumo no período de 1 ano.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 4.024,86 (quatro mil e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Votuporanga, 18 de novembro de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 49/2024 - PROCESSO Nº 103/2024**

OBJETO: Aquisição de micromedidores de vazão para instalação em novas ligações e substituição do parque hidrométrico com idade superior a 05 anos, visando o controle e redução de perdas de água, no município de Votuporanga/SP.

Onde se Lê:

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/11/2024

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
06/11/2024**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA
SESSÃO: 21/11/2024 às 8h00**

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 21/11/2024 às 815

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO
NO SITE www.bll.org.br**

**Para todas as referências de tempo será
observado o horário oficial de Brasília (DF)**

a) No item 1.2 do Edital, item 1.2 e item 15 do Termo de Referência, item 7 e item 8 do Estudo Técnico Preliminar, item 1.2 da minuta do contrato, em particular a descrição do Lote 02, Item 02:

Aquisição de hidrômetros tipo unijato ou monojato taquimétricos, com carcaça em composite, com sistema de transmissão magnética, relojoaria seca e inclinada a 45º com cúpula de vidro giratória, classe metrológica "b", vazão máxima ou de sobrecarga = 1,5m³/h, vazão nominal ou permanente = 0,75m³/h, vazão de transição menor ou igual a 0,060m³/h, vazão mínima menor ou igual a 0,015m³/h, diâmetro nominal (dn 20) ¾", sem conexões, de acordo com as orientações e especificações técnicas contidas no

presente termo e normas técnicas vigentes.

b) No item 2.2.1 do Termo de Referência

A carcaça dos medidores deve ser fabricada em composite ou latão e/ou bronze, com pintura epóxi. Deverá conter, em alto ou baixo relevo, numeração gravada, indicação da vazão máxima, seta indicadora do sentido do fluxo bem visível, em ambos os lados, em alto relevo, e no dispositivo de regulação a indicação de sinal positivo e negativo, acrescidas ainda das outras informações exigidas em Norma Técnica, em alto ou baixo relevo com altura mínima de 0,30mm. A carcaça deverá ser submetida a testes de estanqueidade uma a uma.

Leia-se:

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/12/2024

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
19/11/2024**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
03/12/2024 às 08h00 (oito horas)**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 03/12/2024 às
08h15 (oito horas e quinze minutos)**

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO
NO SITE www.bll.org.br**

**Para todas as referências de tempo será
observado o horário oficial de Brasília (DF)**

a) No item 1.2 do Edital, item 1.2 e item 15 do Termo de Referência, item 7 e item 8 do Estudo Técnico Preliminar, item 1.2 da minuta do contrato, em particular a descrição do Lote 02, Item 02:

Aquisição de hidrômetros tipo unijato ou monojato taquimétricos, com sistema de transmissão magnética, relojoaria seca e inclinada a 45º com cúpula de vidro giratória, classe metrológica "b", vazão máxima ou de sobrecarga = 1,5m³/h, vazão nominal ou permanente = 0,75m³/h, vazão de transição menor ou igual a 0,060m³/h, vazão mínima menor ou igual a 0,015m³/h, diâmetro nominal (dn 20) ¾", sem conexões, de acordo com as orientações e especificações técnicas contidas no presente termo e normas técnicas vigentes.

b) No item 2.2.1 do Termo de Referência

A carcaça dos medidores deve ser fabricada em latão e/ou bronze, com pintura epóxi. Deverá conter, em alto ou baixo relevo, numeração gravada, indicação da vazão máxima, seta indicadora do sentido do fluxo bem visível, em ambos os lados, em alto relevo, e no dispositivo de regulação a indicação de sinal positivo e negativo, acrescidas ainda das outras informações exigidas em Norma Técnica, em alto ou baixo relevo com altura mínima de 0,30mm. A carcaça deverá ser submetida a testes de estanqueidade uma a uma.

**COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS
CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.**

Votuporanga, 18 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2024, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área de Administração (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional – Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV



COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 34, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 19 de novembro a 04 de dezembro de 2024, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área de Ciências Contábeis (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional – Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO Nº 26, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

*(DISPÕE SOBRE O
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Os setores da Administração da Câmara Municipal de Votuporanga observarão, no Encerramento do Exercício de 2024, o disposto neste Ato.

Art. 2º Fica limitada a 13 de dezembro de 2024 a data de aquisições de material e serviços com os pedidos de empenhamento e liquidação para a emissão de notas de empenho do corrente exercício.

§ 1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo as despesas relacionadas abaixo, que poderão ser empenhadas até dia 20 de dezembro de 2024:

I - pessoal e encargos sociais;

II - fornecimento de água e utilização de esgoto, fornecimento de energia elétrica, serviços de telefonia fixa e de telefonia celular;

IV - rescisão pela exoneração ou demissão de estatutários e ou comissionados;

V - pensão alimentícia;

VI - despesas de prestação de serviços com cessão de mão de obra, sujeitas a recolhimento de INSS em folha de pagamento.

VII - demais serviços e contratos em andamento de natureza contínua ou excepcionais.

§ 2º Os empenhos estimativos com saldos não liquidados serão automaticamente cancelados até a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica limitada a 13 de dezembro de 2024 a data de prestação de contas de adiantamentos de viagem, diárias e ajudas de custo.

Parágrafo único. Excepcionalmente as despesas miúdas e de pronto pagamento deverão ter a prestação de contas até o dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º A devolução parcial ou final dos duodécimos deverá ser feita entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2024, deixando reservado em caixa um montante suficiente para os pagamentos de despesas extraordinárias, bem como empenhos liquidados e não liquidados ainda não pagos.

Art. 5º As situações não previstas ou excepcionais, devidamente instruídas, serão apreciadas pela Secretaria de Orçamento Finanças e Contabilidade, Secretaria de

Recursos Humanos, Secretaria de Compras Material e Patrimônio e autorizadas pela presidência.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de novembro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de novembro de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de seguro veicular, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total para os veículos pertencentes à frota institucional da Câmara de Votuporanga, em conformidade com as informações a seguir, bem como com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: Valor de R\$ 6.269,10 (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 14/11/2024 e término em 14/11/2025.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso II, e alterações posteriores, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e VICTÓRIA MACCARI SOARES, Representante Legal da Contratada.

DANIEL DAVID

Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br